



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 24 de janeiro de 2025

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares de CRI ("Titulares dos CRI") dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação, pela Securitizadora à Devedora, do saldo remanescente existente no Fundo de Obras, apurado na data da Assembleia, no prazo de até 3 dias (Úteis) contados da formalização da ata, para a conta de Livre Movimentação, de titularidade da Devedora, mantido junto ao Banco Itaú (341), sob a conta corrente nº 38430-6, agência 1536; e (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SOCICAM (36)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 24 de janeiro de 2025

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

LUCIANA CURTIS

Polícia Civil prende nove suspeitos de sequestrar modelo

GIOVANNA CASTRO/AE

Nove suspeitos foram presos e outros três já têm mandado de prisão temporária emitida por suspeita de envolvimento no sequestro da modelo Luciana Curtis, seu marido e sua filha em novembro de 2024. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP), as 12 pessoas supostamente fazem parte de uma quadrilha de sequestradores.

A operação de prisão da quadrilha foi deflagrada pela Delegacia Antissequestro (DAS) da Polícia Civil de SP ontem, com o apoio de outros grupos especiais de operação policial do Estado. Além das prisões, foram emitidos e estão sendo cumpridos 14 mandados de apreensão contra a quadrilha, nas cidades de São Paulo, Guarulhos e Suzano.

Luciana, o marido e a filha foram sequestrados em 27 de novembro quando saíram de um restaurante na Lapa, na zona oeste da capital paulista. Os criminosos interceptaram o carro da família e levaram os três até um cativo na região da Brasilândia, na zona norte da cidade, onde permaneceram até o dia 28, conforme a SSP.

"Sob ameaças, eles mantiveram a família no local e realizaram transferências bancárias. A Polícia Civil foi acionada e, após investigação, conseguiu descobrir o local do cativo. As vítimas foram libertadas, mas, na ocasião, ninguém foi preso", explica a pasta de segurança pública do Estado.

Em 30 de novembro, uma mulher envolvida no crime foi identificada. Conforme as investigações, ela lavava dinheiro para a quadrilha por meio da lotérica em que trabalhava.

"Após a prisão dela, os demais envolvidos foram identificados e os investigadores conseguiram, junto à Justiça, a ex-

pedição dos mandados, que são cumpridos hoje na Operação Crisandália", diz a SSP.

RELEMBRE O CASO

Modelo internacional com campanhas para marcas como Revlon e L'Oréal e desfiles para Victoria's Secret, Luciana Curtis estava com o marido, o fotógrafo Henrique Gendre, e uma das filhas.

O trio jantou em um restaurante de comida japonesa que fica na Avenida Pio XI, na Lapa. Ao sair do estabelecimento, foi abordado por um grupo de sequestradores - não foi divulgado quantos eram no momento da abordagem.

Os criminosos renderam o casal e a filha, que foram obrigados a entrar no veículo da própria família e levados até uma favela em Parada de Taipas. Mantidos sob armas dentro de um casebre, foram obrigados a fazer transferências bancárias.

Na manhã seguinte, outra filha do casal, que não havia acompanhado a família e estava em casa, estranhou a ausência dos pais e da irmã e avisou um tio. A família, então, acionou a Polícia Civil, e a Divisão Antissequestro (DAS) iniciou a investigação.

Por meio do georreferenciamento do telefone celular de uma das vítimas, os agentes descobriram o local aproximado onde elas estavam e foram até lá. Porém, antes que os policiais descobrissem o local exato do cativo, os sequestradores libertaram as três vítimas e fugiram.

Na rua do cativo, cerca de 12 horas após o início do sequestro, o trio pediu auxílio a funcionários municipais que passavam por ali e foram acolhidos. A polícia encontrou o cativo vazio e iniciou, então, o processo de investigação sobre o caso e a quadrilha.

Nota

MARQUISE CAI EM SANTA CECÍLIA, NO CENTRO DE SP, E DEIXA UMA PESSOA MORTA

A queda de uma marquise no bairro Santa Cecília, no centro de São Paulo, provocou morte de uma pessoa e deixou ao menos outras duas feridas, na noite de quarta-feira passada. O acidente aconteceu na altura do número 232 da Rua Doutor Albuquerque Lins. As vítimas não tiveram a identidade informada. O Corpo de Bombeiros foi acionado por volta das 20 horas, e atua na ocorrência com sete viaturas. Conforme informações preliminares, uma das vítimas foi socorrida para o Pronto Socorro da Santa Casa, e outra pessoa, que também teria sido atingida pela queda da estrutura, saiu do local e não foi atendida. No local, funcionava um restaurante que foi desativado e o espaço encontra-se em reforma atualmente. Ao lado, há um corredor que leva para os fundos de uma casa, que vende bebidas. Por conta do desabamento a área foi isolada. Pelas imagens feitas pelo Estadão, é possível ver grandes blocos de concreto espalhados pela calçada, além de alguns objetos, como cadeira, quebrados. José Alberto Martins, diretor de uma escola de teatro que fica em frente ao estabelecimento de onde caiu a marquise, contou à reportagem que viu o exato momento em que a estrutura colapsou, de forma repentina.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares de CRI ("Titulares dos CRI") dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a liberação, pela Securitizadora à Devedora, do saldo remanescente existente no Fundo de Obras, apurado na data da Assembleia, no prazo de até 3 dias (três) úteis contados da formalização da ata, para a conta de Livre Movimentação, de titularidade da Devedora, mantido junto ao Banco Itaú (341), sob a conta corrente nº 38430-6, agência 1536; e (II) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das liberações previstas na ata. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SOCICAM (36)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração específica de representação no AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema FUNDOS.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a liberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

TRANSPORTE

Nunes protela decisão sobre ônibus do PCC e Prefeitura

KARINA FERREIRA/AE

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), afirmou ontem, que a Prefeitura deverá concluir análise sobre rescisão dos contratos com as empresas de ônibus UPBus e Transwólf, acusadas pelo Ministério Público de ligação com o Primeiro Comando da Capital (PCC), até o final da próxima semana.

Em um evento para a entrega de 100 ônibus elétricos no Parque Anhembi, zona norte da capital, o prefeito disse que as empresas suspeitas têm até a próxima segunda-feira, para apresentarem defesa sobre o início da caducidade. "Conversei com o secretário Celso (Jorge Caldeira, secretário de Mobilidade e Transportes), para que possamos ter agilidade nessa avaliação, junto com a Procuradoria, com o secretário Gilmar (Pereira Miranda, secretário-executivo de Mobilidade e Trânsito) e a SPTrans, para dar uma resposta muito rápida à sociedade."

O prefeito afirmou que fez o pedido para a Secretaria de Mo-

bilidade e Trânsito analisar os documentos e apresentar um parecer até a sexta-feira da semana que vem. Com o resultado, a Prefeitura decidirá se rescindirá ou não os contratos. "Da nossa parte estamos agindo, correndo, a gente precisa cumprir os prazos legais e todo o direito à ampla defesa, se não vamos acabar tendo um problema na Justiça", afirmou.

O despacho que deu início ao processo de rescisão foi assinado por Nunes nos últimos dias de dezembro e publicado no Diário Oficial do município.

Desde 2024, as duas empresas são investigadas pela Operação Fim da Linha, que revelou as possíveis ligações com PCC. O presidente de uma delas, a UPBus, Ubiratan Antônio da Cunha, foi preso na última sexta-feira, 20, por descumprir medidas cautelares no bojo da mesma operação.

Em fevereiro, o *Estadão* revelou que após as acusações terem se tornado públicas, em 2022, com prisões efetuadas e apreensões de bens, as companhias, mesmo assim, receberam R\$

827 milhões em repasses da Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Transportes e assinaram oito novos contratos para operar o sistema.

No total, sete companhias de ônibus foram ou estão sendo investigadas pela polícia e pelo Ministério Público por suspeita de elo com o crime organizado. Juntas, são responsáveis por transportar 27,5% dos passageiros de ônibus da capital, e receberam R\$ 2 bilhões da Prefeitura apenas em 2023.

RELEMBRE O CASO

A investigação do Ministério Público aponta para uma "infiltração" do PCC no setor de transportes, por meio do controle de empresas de ônibus operado por uma rede de laranjas e CNPJs fantasmas. Duas das maiores empresas de ônibus de São Paulo foram acusadas de terem sido criadas com o dinheiro do PCC: a UPBus, supostamente controlada por integrantes da cúpula do PCC e seus parentes; e a Transwólf, a terceira maior empresa do setor na cidade,

com 1.111 veículos circulando.

Como mostrou o *Estadão* em abril, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público de São Paulo, a Receita Federal e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica apontaram, após quatro anos de investigação, para a existência de um cartel montado pelo crime organizado para se apossar do chamado Grupo Local de Distribuição do sistema municipal de transportes.

A Justiça determinou o afastamento de 15 acionistas da UPBus e seis da direção da Transwólf e da cooperativa Cooperpam. Na ocasião, também foi determinado que a Prefeitura fizesse uma intervenção nas duas empresas.

Poucos dias após a Operação Fim da Linha, Nunes afirmou que a Transwólf não iria mais administrar o sistema de ônibus aquáticos na represa Billings, na zona sul de São Paulo. A investigação foi amplamente usada por oponentes contra o então candidato a reeleição durante a campanha pela Prefeitura da capital paulista neste ano.

DOENÇAS

Litoral segue com mais de 40 praias impróprias para banho

O Estado de São Paulo tem atualmente 42 praias impróprias para banho, segundo balanço atualizado pela Cetesb ontem. Em relação aos dados da semana anterior, o número sofreu mínima redução: saiu de 43 para 42.

No início do mês, o Estado chegou a ter 51 praias em más condições. Um surto de virose no Guarujá na virada do ano colocou holofotes sobre a qualidade da água dos mares paulistas. A Cetesb diz que a grande quantidade de praias com má quali-

dade da água neste início de ano se dá por dois fatores: as chuvas que vêm caindo na região e o maior número de turistas na primeira semana do ano, devido às festas e ao verão.

Conforme o novo boletim divulgado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) nesta quinta-feira, 23, Praia Grande lidera, com seis praias impróprias. São Sebastião, Bertioga, Ubatuba e Ilhabela estão empatadas, cada uma com cinco praias.

Santos, que já teve cinco praias impróprias, saiu da lista. Peruíbe, que chegou a ficar semana passada fora, voltou a fazer parte dela com três praias em más condições.

A agência considera a praia imprópria para banho quando a água apresenta mais de cem colônias de bactérias por 100 mililitros de água, em duas ou mais amostras, em um período de cinco semanas.

Quando uma praia é classificada dessa forma, a faixa de

areia é sinalizada com bandeiras vermelhas. A Cetesb orienta os banhistas a evitarem o contato com a água do mar nessas praias. Isso porque a exposição pode representar riscos à saúde.

A Secretaria de Saúde do Estado, com apoio da Cetesb, Sabesp e prefeituras, ainda investiga a fonte que causou o surto de viroses e infecções gastrointestinais na Baixada Santista. Foi identificado norovírus em amostras de pacientes com estes sintomas na região.

CASO MARINA

Motorista que atropelou e matou ciclista em 2020 vai a júri popular

GIOVANNA CASTRO/AE

Pouco mais de quatro anos após a ciclista e socióloga Marina Kohler Harkot, de 28 anos, ser atropelada e morta na Avenida Paulo VI, em Pinheiros, na zona oeste de São Paulo, o motorista do Hyundai Tucson que a atingiu e fugiu sem prestar socorro será julgado. O júri popular de José Maria da Costa Júnior começa às 12h30 de ontem, e tem duração prevista de dois dias.

De acordo com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o réu será julgado no plenário 10 do Fórum Criminal da Barra Funda pelos crimes de homicídio qualificado com dolo eventual, omissão de socorro e embriaguez ao volante - os dois últimos estão previstos no

Código Brasileiro de Trânsito.

"Na pauta, há sete testemunhas para serem ouvidas, sendo quatro de acusação, uma comum às partes e duas de defesa. Os trabalhos serão conduzidos pela juíza Isadora Botti Beraldo Moro", diz o TJ-SP. O promotor de Justiça é Rodolfo Justino de Moraes.

Cicloativista e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), Marina foi atingida enquanto trafegava de bicicleta pela Avenida Paulo VI às 0h17 de 8 de novembro de 2020. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegou a ser acionado por uma policial de folga que circulava pelo local e presenciou o atropelamento, mas a jovem morreu no local.

A identificação do carro foi

possível graças à policial testemunha, que anotou a placa do veículo. Depois, a polícia confirmou por meio de câmeras que aquele veículo circulava pela região no horário do ocorrido.

A Polícia Civil afirmou na época também que, após fugir do local sem prestar socorro, José Maria da Costa Júnior abandonou o veículo no centro da capital paulista. Ele se apresentou no 14.º Distrito Policial (Pinheiros) somente na tarde de 10 de outubro de 2020, mais de 48 horas após o atropelamento.

Em entrevista à TV Globo dias após o ocorrido, Costa Júnior disse que "não tinha noção da complexidade" do que tinha ocorrido e de que "alguém pudesse estar ali, que pudesse estar machuca-

do". Segundo a policial que presenciou o atropelamento, havia boa iluminação e "com certeza, ele (Costa Júnior) viu a Marina".

A avenida em que Marina foi atropelada tem quatro faixas e a socióloga estaria pedalando na última, perto do parapeito, de acordo com a investigação. Na via, a velocidade máxima permitida é de 50 km/h.

Descrita como uma pesquisadora brilhante e sorridente, Marina concluiu a graduação e o mestrado na USP, onde também era pesquisadora colaboradora, pelo LabCidade, e cursava o doutorado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUUSP). Na academia, se tornou referência por reunir dados sobre gênero e mobilidade por bicicleta.

UBATUBA

Cachorro ferido em explosão de avião mobiliza moradores

RENATA OKUMURA/AE

Um cachorro chamado Branquelo está se recuperando das lesões que sofreu após o acidente em Ubatuba, no litoral paulista, que resultou na explosão de um avião de pequeno porte. A tragédia de 9 de janeiro também provocou a morte do piloto,

Paulo Seghetto, e deixou quatro feridos, todos da mesma família. Desde o ocorrido, moradores se mobilizam para tentar ajudar o cãozinho em sua recuperação. Ele teve queimaduras graves no focinho, nas corneas e nas pontas das orelhas e ainda passa por tratamento.

"A comunidade de Ubatuba

mostrou solidariedade ao se mobilizar para ajudar o cachorro 'Branquelo', que ficou ferido durante o recente acidente aéreo na cidade. Ele sofreu queimaduras graves no focinho, além de danos nos olhos devido à exposição às chamas", disse Jaqueline Tupinambá, advogada ambientalista, por meio de suas redes sociais.

Também por meio do seu perfil no Instagram, a médica veterinária Alice Soares, que realiza o acompanhamento dele, reforçou que o pet chegou à clínica coberto de petrose e no

corpo e bastante debilitado, em razão dos ferimentos. "Era um cachorro saudável e está todo machucado. A 'tia' vai cuidar de você", disse ela em vídeo em que aparece junto com o cãozinho, divulgado um dia após o acidente aéreo.

Em publicação feita na semana passada, a médica veterinária disse que o tratamento dermatológico do pet também já foi iniciado. Por meio das redes sociais, ela indica como as pessoas podem colaborar financeiramente para a recuperação dele.